

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URIGIA.004 – Página 1/6	
Título do Documento	CONCESSÃO DE SENHA PARA USUÁRIO DO SISTEMA CORE REGULAÇÃO	Emissão: 23/04/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 23/04/2027

1. OBJETIVO(S)

- Detalhar o processo de concessão de senha e usuário para Sistema CORE ao profissional que necessite desenvolver ações no Sistema CORE pelo HU-UFGD.
- Gerenciar a concessão de senhas aos profissionais atuantes no âmbito do HU-UFGD.

2. SIGLAS

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);
- Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários versão X (AGHUx)
- Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD);
- Núcleo Interno de Regulação (NIR);
- CORE – Complexo Regulador Estadual do Mato Grosso do Sul;
- URIGIA – Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial.

3. DEFINIÇÕES

Sistema CORE: Sistema Estadual oficial de regulação das urgências hospitalares adotado pelo Complexo Regulador Estadual do Mato Grosso do Sul (CORE). O Sistema CORE se configura como uma ferramenta de interface formal de comunicação entre a regulação hospitalar do HU-UFGD e o gestor municipal/estadual de saúde no que diz respeito a solicitações de vaga e pedidos de transferência inter-hospitalar e pedido de autorização de internação para realização de cirurgias eletivas. Para tanto, o sistema CORE possui duas interfaces ou módulos, CORE urgência e CORE leitos.

O sistema CORE urgência é o sistema utilizado exclusivamente pelos profissionais administrativos ou de saúde lotados no NIR ou nas unidades de terapias intensivas (neste caso, exclusivos para médicos) ou indicados pela chefia da URIGIA ou STCOR.

O sistema CORE leitos é o módulo utilizado exclusivamente por profissionais administrativos e de saúde que estão envolvidos diretamente no processo de recepção, atendimento e alta administrativa do paciente cirúrgico, ou atuantes no processo de regulação ou execução das cirurgias eletivas, incluindo profissionais preceptores médicos e residentes que atuam ou auxiliam qualquer tipo de cirurgia eletiva na instituição.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URIGIA.004 – Página 2/6	
Título do Documento	CONCESSÃO DE SENHA PARA USUÁRIO DO SISTEMA CORE REGULAÇÃO	Emissão: 23/04/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 23/04/2027

4. MATERIAL

- Computador
- Telefone
- Acesso a internet e à intranet na página catálogo de sistema

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Para acesso ao CORE urgência

O profissional deverá estar lotado no NIR ou indicado pela chefia da URIGIA, STCOR ou indicado pelas chefias das unidades de terapia intensiva.

O profissional deverá encaminhar para a URIGIA via SEI em processo sigiloso ou sua chefia (nos casos de médicos das unidades de terapia intensiva) o termo de compromisso de acesso ao sistema de regulação CORE (ANEXO) devidamente preenchido com os dados pessoais solicitados de modo digitado e assinado pela chefia imediata e pelo usuário solicitante em local específico indicado no formulário CORE (ANEXO) **em formato PDF**. Assinatura deverá ser feita digitalmente pelo sistema SOUGOV ou outro sistema de assinatura digital reconhecido nacionalmente. Deverá ainda marcar um “X” maiúsculo na opção da palavra **URGÊNCIA**.

A URIGIA irá encaminhar o termo por email para os responsáveis pelo sistema CORE, os quais irão enviar a senha no email pessoal do colaborador informado no termo de compromisso. Após recebimento da senha o colaborador deverá entrar na página eletrônica do CORE no endereço: <https://core.saude.ms.gov.br> e validar o primeiro acesso. Dúvidas quanto as funcionalidades do sistema poderão ser esclarecidas com membros dos NIR ou acessando os manuais dos usuários do CORE na própria página do sistema.

Quando o profissional deixar de atuar na instituição a chefia imediata das unidades de terapia intensiva deverá informar este fato a chefia da URIGIA para providenciar o cancelamento do usuário.

OBSERVAÇÃO: Para obter o termo de compromisso para acesso ao CORE os profissionais deverão acessar o seguinte link da intranet institucional: <http://sistemas.hugd.ebserh.net/catalogo/arquivos/nir/Termo-de-Compromisso-Acesso-CORE-CG.pdf>



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URIGIA.004 – Página 3/6	
Título do Documento	CONCESSÃO DE SENHA PARA USUÁRIO DO SISTEMA CORE REGULAÇÃO	Emissão: 23/04/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 23/04/2027

5.2 Para acesso ao CORE leitos

5.2.1 Concessão de acesso para médicos que realizam cirurgias eletivas (médicos cirurgiões e médicos ginecologistas)

A chefia imediata do profissional deverá encaminhar via SEI em processo sigiloso termo de compromisso de acesso sistema de regulação CORE (ANEXO) devidamente preenchido com os dados pessoais solicitados de modo digitado e assinado eletronicamente pelo portal de assinaturas SOUGOV ou outro sistema de assinatura digital reconhecido nacionalmente pela chefia imediata e pelo usuário solicitante em espaço reservado para essas assinaturas (ANEXO). Deverá ainda marcar um X maiúsculo na opção da palavra **LEITOS**. O arquivo deverá ser encaminhado **em formato PDF**. Caso profissional deixar de atuar na instituição as chefias imediatas da de Cirurgia Geral e da Unidade de Saúde da Mulher deverá informar este fato a chefia da URIGIA para providenciar o cancelamento do usuário.

5.2.2 Concessão de acesso para médicos residentes (residência em cirurgia geral e residência em ginecologia e obstetrícia)

A chefia da UGPOS deverá encaminhar via SEI em processo sigiloso termo de compromisso de acesso sistema de regulação CORE (ANEXO), já momento da matrícula dos residentes devidamente preenchido com os dados pessoais solicitados de modo digitado e assinado eletronicamente pelo portal de assinaturas SOUGOV ou outro sistema de assinatura digital reconhecido nacionalmente. No termo de compromisso em que está reservado para a assinatura da chefia imediata deverá constar a assinatura do Coordenador da Residência da Cirurgia Geral ou coordenador da Residência em Ginecologia e Obstetrícia, ou autoridade que a Gerência de Ensino e Pesquisa designar para tal ato. Deverá ainda marcar um X maiúsculo no quadrado da palavra **LEITOS**. O arquivo deverá ser encaminhado **em formato PDF**. Quando o profissional/estudante concluir a residência e/ou for desligado da instituição, a chefia da unidade de Pós Graduação ficará responsável por informar a URIGIA via processo SEI o nome dos usuários que deverão ter seu acesso cancelado ao sistema CORE.

5.2.3 Concessão de acesso para funcionários da recepção de internação e recepção do ambulatório

A encarregada da empresa terceirizada realizará o preenchimento das informações constantes do termo de compromisso de acesso sistema de regulação CORE (ANEXO). Deverão preencher os dados pessoais solicitados e na função/perfil deverá ser marcado recepcionista e um X no quadrado **LEITOS**. Na parte do termo destinada a assinatura da chefia imediata deverá constar a assinatura da encarregada e no local destinado a assinatura do solicitante, o colaborador que atua na recepção é quem deverá assinar. Ambos com assinatura digital pelo portal de assinatura eletrônica sougov ou outro sistema de assinatura digital reconhecido institucionalmente. A



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URIGIA.004 – Página 4/6	
Título do Documento	CONCESSÃO DE SENHA PARA USUÁRIO DO SISTEMA CORE REGULAÇÃO	Emissão: 23/04/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 23/04/2027

encarregada irá encaminhar via e-mail para o responsável da unidade da qual o colaborador está lotado, o termo preenchido e assinado com as informações relativas aos funcionários a serem liberados. O responsável da unidade solicitará via SEI em processo sigiloso termo de compromisso de acesso sistema de regulação CORE (ANEXO) assinados pelos profissionais que trabalham nas recepções de internação central e dos ambulatórios 1 e 2. O arquivo deverá ser encaminhado **em formato PDF**. Quando o colaborador for transferido de unidade ou desligar-se da empresa a encarregada, deverá informar via e-mail a chefia da URIGIA para que esta solicite o cancelamento do acesso ao sistema.

5.3 Para acesso ao CORE ambulatorial

A encarregada da empresa terceirizada realizará o preenchimento ds informações constantes do termo de compromisso de acesso sistema de regulação CORE (ANEXO). Deverão preencher os dados pessoais solicitados e na função/perfil deverá ser marcado recepcionista e um X no quadrado **AMBULATORIO**. Na parte do termo destinada a assinatura da chefia imediata deverá constar a assinatura da encarregada e no local destinado a assinatura do solicitante, o colaborador que atua na recepção é quem deverá assinar. Ambos com assinatura digital pelo portal de assinatura eletrônica sougov ou outro sistema de assinatura digital reconhecido institucionalmente. A encarregada irá encaminhar via e-mail para o responsável da unidade da qual o colaborador está lotado, o termo preenchido e assinado com as informações relativas aos funcionários a serem liberados. O responsável da unidade solicitará via SEI em processo sigiloso termo de compromisso de acesso sistema de regulação CORE (ANEXO) assinados pelos profissionais que trabalham nas recepções dos ambulatórios 1 e 2, recepções dos exames de imagem e recepção dos exames laboratoriais. O arquivo deverá ser encaminhado **em formato PDF**. Quando o colaborador for transferido de unidade ou desligar-se da empresa a encarregada deverá informar via email a chefia da URIGIA para que esta solicite o cancelamento do acesso ao sistema.

As chefias envolvidas no atendimento ambulatorial que tiverem interesse ou constatarem necessidade em ter acesso ao CORE ambulatorial deverão preencher o termo de responsabilidade, conforme acima e solicitar a assinatura da sua chefia imediata e enviar via processo SEI sigiloso para a URIGIA.

6. REFERÊNCIAS

Sistema Core de Regulação. Disponível em <https://core.saude.ms.gov.br/>. Acesso 17.03.2025.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URIGIA.004 – Página 5/6	
Título do Documento	CONCESSÃO DE SENHA PARA USUÁRIO DO SISTEMA CORE REGULAÇÃO	Emissão: 23/04/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 23/04/2027

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	02/04/2025	Criação do documento

Elaboração Marjorie Ester Dias Maciel Cazarin – Chefe da URIGIA	Data: 02/04/2025
Análise Josiclari Mota – Chefe da USOP	Data: 02/04/2025
Validação: Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 23/04/2025
Aprovação Marcos Luís Faleiros Lourenção – Chefe do STCOR Hermeto Macário Amin Paschoalick – Superintendente	Data: 08/04/2025 Data: 23/04/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.004533/2025-73

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URIGIA.004 – Página 6/6	
Título do Documento	CONCESSÃO DE SENHA PARA USUÁRIO DO SISTEMA CORE REGULAÇÃO	Emissão: 23/04/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 23/04/2027

ANEXO – Termo de compromisso de acesso ao sistema CORE



**TERMO DE COMPROMISSO
ACESSO AO SISTEMA DE REGULAÇÃO
CORE CAMPO GRANDE**

Módulo: Urgência Ambulatorial Leitos Mapa de Leitos

Considerando que o login e senha são de uso pessoal e intransferível do usuário a quem foi atribuído, toda e qualquer ação executada no sistema é identificada pelo respectivo login, fica formalizado que é de total responsabilidade deste usuário o uso dos recursos e ações no sistema.

Eu _____, nascido em ___/___/____, telefone nº
() _____, RG nº _____ CPF nº _____ - _____ - _____
e-mail _____, função/perfil _____

Conselho: CRM CRO COREN N°: _____, unidade _____
município _____

declaro estar ciente que toda e qualquer ação por mim realizada no sistema, além da confidencialidade das informações contidas no mesmo, são de minha inteira e total responsabilidade, tendo ciência das sanções previstas, em caso de uso indevido do sistema e divulgação das informações nele contido.

Data: ___/___/_____

Assinatura – Solicitante

Assinatura – Chefia Imediata

Acesso ao Sistema: core.saude.ms.gov.br
E-mails: core.ms.ambulatorial@gmail.com – core.ms.urgencia@gmail.com
Suporte: (67) 3378-3500